CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 276/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) o agrupamento especializado da Guarda Municipal de Salvador, indicado por esta propositura legislativa, atuará no auxílio e prevenção de violência contra as mulheres, que constantemente têm sido vítimas de assédio moral e sexual, ou de quaisquer outras ações correlatas, no interior dos transportes públicos, inclusive ônibus,como uma intervenção que poderá reduzir o crime tipificado;

b) a u m e n t a r a m os números de casos de abusos e violências de assédio moral e sexual praticados contra mulheres em ônibus, estações e metrôs das cidades brasileiras, situações estas que ocorrem normalmente em veículos cheios ou terminais com grande circulação de pessoas, o que não intimida os agressores, pelo contrário, o excesso e a aglomeração de pessoas facilitam tal ação por favorecer a aproximação;

c) em muitos casos, por vergonha ou medo da exposição, as mulheres não denunciam os seus agressores, tornando-se, também, vítimas de medos e traumas psicológicos;

d) em 2019, foram mais de cinco casos de abusos sexuais no interior dos transportes públicos de massa que vieram a público, em média, por semana; nos últimos quatro anos, o número de boletins de ocorrência registrados por estupro, ato obsceno, importunação ofensiva ao pudor e estupro de vulnerável em todo o território brasileiro avançou 850%; e entre 2013 e 2019, as denúncias saltaram de 2 para 219 no interior dos transportes públicos e terminais, conforme dados obtidos pelo jornal "O Estado de São Paulo", por meio da Lei de Acesso à Informação;

e) nos últimos anos, o assunto tomou conta do noticiário nacional em todo o território brasileiro, e na Bahia não há pesquisas que indiquem o número de vítimas ou casos, contudo as mulheres que andam de ônibus sabem muito bem que a nossa cidade contribui de forma significativa para as estatísticas apresentadas;

f) a maioria dos casos em Salvador não vem a público; como em qualquer lugar do país, a maioria das mulheres não denuncia o ato, porque a maior parte delas tem vergonha ou medo de denunciar o meliante da ação;

g) a atuação do agrupamento especializado da Guarda Municipal atuará de forma a auxiliar, prevenir e combater a violência de assédio sexual, assédio moral, ou de qualquer outra natureza, no interior dos ônibus no município de Salvador, contribuindo assim para reduzir esses abusos em Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica de criar o Grupamento da Guarda Municipal especializado em auxiliar, prevenir e combater a violência de assédio sexual, assédio moral, ou de qualquer outra natureza, no interior dos ônibus no município de Salvador.

Sala da Comissão, 20 de dezembro de 2023.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna